



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Senhor Coordenador Municipal de Saúde, através do Ofício nº 020/2022,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º EXONERAR a Servidora **FABIANA COELHO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 28.419.912-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, COREN 251668, **À APATIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**, da Função Gratificada de **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas em Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS retroagindo à data de 1º DE FEVEREIRO DE 2022**, revogando-se a Portaria nº 081/2021 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 21 de Fevereiro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo